Nº 10

Illm.º e Exm.º Snr

Accuso a recepção dos officios de V.Ex.ª Nºs 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, este datado de 25 de Fevereiro, 1, 3, 6 7 e 12 de Março, tendo os levado á Imperial Presença de Sua Magestade o Imperador, Ficou Elle mesmo Augusto Senhor inteirado do seu conteúdo, e bem assim de ter V.Ex.ª tomado posse do Logar de Encarregado de Negocios que Elle houve por bem confiar-lhe.

Tambem Fico de S. M. Imperial certa da prompta execução que V.Ex.ª ia dar a varias ordens que havia recebido desta Secretaria de Estado, cumprindo-me notar a V.Ex.ª que os seus officios ainda não trouxeram o Indice, como lhe foi recommendado.

Igualmente me cumpre recommendar a V.Ex.ª que seria para desejar que V.Ex.ª reunisse em um só officio, quando seja possivel, todas as noticias que tiver de dar, em vez de as transmittir em officios separados, pois que convem muito evitar o pezado porte dos ditos officios sobre o Brazil

Publica, certo foi o fim com que lhe
expedi o meu Despacho N.º 2.
O M.º Imperial mo Dignou De
ferir á preferencia de Francisco de Paula
Canedo, Soldado particular do 2º Re
gimento de Cavallaria de Linha do Exer
cito que já ordenou que cessassem os su
primentos a todos os Pensionarios do Esta
como Vm.ce verá do meu Despacho N.º 2.
Deus Guarde a Vm.ce Palacio do Rio
de Janeiro em 17 de Maio de 1828

Marquez de Aracaty

Sñr João Antonio Pereira da Cunha